



IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

SOCIABILIDADES RELIGIOSAS NO PRÍNCIPE, RIO GRANDE DO NORTE – SÉCULO XIX

Olivia Moraes de Medeiros Neta

olivianeta@yahoo.com.br

(IFRN)

Resumo

As sociabilidades apresentam-se como manifestação do social que formava e ditava *habitus* à vida, sobretudo, no caso dos habitantes do Príncipe com suas atitudes e relações públicas. Dessa forma, objetivamos problematizar as sociabilidades religiosas no Príncipe (atual cidade de Caicó, Rio Grande do Norte) no século XIX. O corpus documental é composto pelo primeiro livro de tombo da Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (1748 – 1906), pelos livros de registros de batismo, de matrimônio e de enterramento e pelos Compromissos das irmandades de leigos de Santa Ana, do Santíssimo Sacramento, de Nossa Senhora do Rosário e da Irmandade das Almas, aprovados pela Assembleia Provincial em 1836. Esse trabalho se vincula a história cultural aqui empreendida, de conformidade com Roger Chartier e Peter Burke se constitui enquanto dimensão histórica, sendo considerada como o estudo dos processos com os quais se constrói sentidos, pois é preciso aproximar-a das configurações sociais e conceituais de um tempo e de um espaço próprios. As igrejas e outros espaços de culto e celebrações eram igualmente (se não principalmente) voltados ao convívio social, onde religiosidade e sociabilidade se (con)fundiam e se interpenetravam. Missas, novenas, ofícios solenes, sepultamentos, visita de covas, as palavras ouvidas nos sermões, as reuniões e eleições das irmandades, as visitas pastorais eram ritos e celebrações que faziam da Igreja e de seus representantes dispositivos de poder e de sociabilidades. As sociabilidades religiosas, assim como as político-administrativas e jurídicas, ditaram formas de portar-se e com isso gestavam *habitus* específicos para assistir missas e novenas, sepultamentos e reuniões de irmandades ou mesmo posturas privadas, pois os preceitos eclesiásticos tinham desde cedo implicações, talvez sutis, mas seguramente concretas, sobre o ordenamento citadino.

Palavras-chave: Sociabilidade. Príncipe. Século XIX.

Quais as sociabilidades no Príncipe no século XIX? Como estas se estabeleciam? Para buscarmos respostas a tais questionamentos, ressaltamos que essa busca terá como (de)marcação as instâncias sociais, uma vez que quanto mais as relações interpessoais são numerosas e diversas, mais grupos elas põem em jogo: a família, a igreja, a comunidade, as agremiações, a sociedade benficiante, ou ainda, tudo o que podemos imaginar. (AGULHON, 1977).

As sociabilidades apresentam-se como manifestação do social que formava e ditava *habitus* à vida, sobretudo, no caso dos habitantes do Príncipe com suas atitudes e relações públicas. Dessa forma, objetivamos problematizar as sociabilidades religiosas no Príncipe (atual cidade de Caicó, Rio Grande do Norte) no século XIX.

Para tanto, assinalamos que esse trabalho se vincula a história cultural aqui empreendida, de conformidade com Roger Chartier (1990) e Peter Burke (2002) se constitui enquanto dimensão

3437





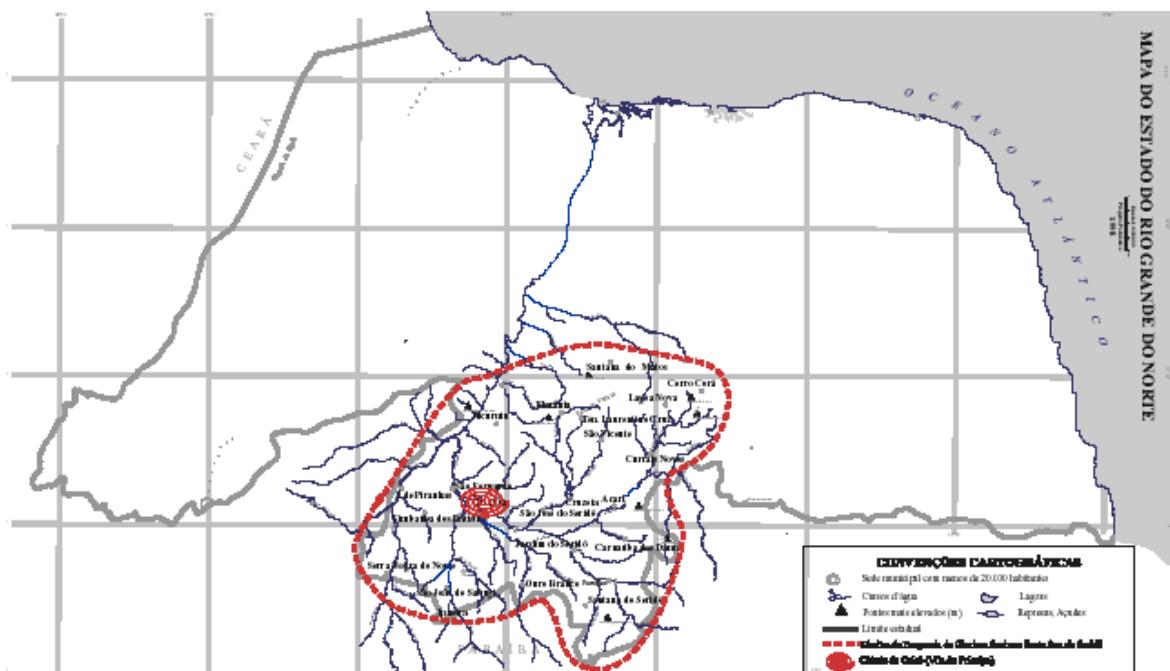
IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

histórica, sendo considerada como o estudo dos processos com os quais se constrói sentidos, pois é preciso aproximar-a das configurações sociais e conceituais de um tempo e de um espaço próprios.

A territorialidade da Vila do Príncipe e, posteriormente, da Cidade do Príncipe no século XIX, compreendia os limites da Freguesia da Senhora Santa Ana, que teve desmembrado de seu território a Freguesia de Nossa Senhora da Guia (Patos, Paraíba), em 1788, e a de Nossa Senhora das Mercês da Serra do Cuité, em 1801. Em 1801, a delimitação da freguesia correspondia à representação do mapa 01.

Mapa 01: Limites da Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó.



Nota: Elaborado a partir do mapa político rodoviário do Estado do Rio Grande do Norte em escala 1 : 500 000. Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Secretaria de Planejamento e Finanças, 1997. Foi utilizado como fonte para demarcação dos limites da Freguesia da Gloriosa Senhora Sant'Ana o Livro de Tombo da Paróquia de Caicó, p. 11 (v) e 12 (v).

Fonte: Macêdo (2007, p. 17).

Da cartografia colonial com suas delimitações territoriais é que se deu a construção das cartografias regionais, como por exemplo, a assumida pelo Seridó. Essa cartografia lançou mão do





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

complexo físico (ribeiras: Seridó, Piranhas, Acauã e Espinharas), religioso (Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó) e político (Vila do Príncipe).¹

Os limites expressos de freguesias e vilas serviram à territorialização do poder político, econômico, municipal. Sendo essas consideradas as primeiras instâncias administrativas que serviram de referência para a distribuição cartográfica do poder e, no caso particular, para a localização do Seridó no mundo físico, notadamente voltado para a atividade rural, mas gradativamente plasmando, também, sua visibilidade urbana em povoados, vilas e, por fim, cidades.

As igrejas e outros espaços de culto e celebrações eram igualmente (se não principalmente) voltados ao convívio social, onde religiosidade e sociabilidade se (con)fundiam e se interpenetravam. (BOCHI, 2006). Missas, novenas, ofícios solenes, sepultamentos, visita de covas, as palavras ouvidas nos sermões, as reuniões e eleições das irmandades, as visitas pastorais eram ritos e celebrações que faziam da Igreja e de seus representantes dispositivos de poder e de sociabilidades.

A exemplo, observamos pelos testamentos escriturados por tabeliões, escrivães ou mesmo por familiares, pelos ritos e registros de solenidades de irmandades religiosas, pelos registros do Livro de Tombo algumas das sociabilidades religiosas presentes no Príncipe, século XIX, pois,

Católico que honrasse o nome não se limitava a cumprir a obrigação pascal e os mandamentos da Santa Madre Igreja: convinha alimentar sua vida espiritual privada e comunitária. [...] participar das cerimônias e devoções públicas, umas dentro, outras fora dos templos, tais como celebrações da Semana Santa, as freqüentes procissões, bêncões do Santíssimo, trezenas, novenas e tríduos dedicados aos múltiplos orágos de sua freguesia [...]. (MOTT, 1997, p. 159-160).

Um sintoma da propagação dessa postulação encontrava-se no *modus vivendi*, no que se refere às práticas de sociabilidades do Príncipe seja nos templos ou fora deles. No Príncipe, a Matriz de Santa Ana se constituía como *Casa de Deus* que compreendia “[...] tudo que lhes diz respeito, tanto o seu patrimônio como a sua fabrica, tudo pertence ao juiz eclesiástico, não só por

¹ Serres (1995) nos oportuniza refletir sobre múltiplas temporalidades do espaço que constroem ou são construídas nas narrativas plurais como os mapas, por exemplo. Uma vez que, para ele o *espaço* é pensado a partir do possuído, onde os bens de troca, de apropriação se invertem e não se decidem desde o momento em que se troca saber, propriedade universal e inerente a todos.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

Direito Canônico, mas também por Direito Régio.” (FREGUESIA..., 1748-1906, f. 20 v). Mas, também se podia compreender como “[...] um certo número de Missas, legados pios, aniversários, Cura de enfermos [...].” (FREGUESIA..., 1748-1906, f. 21).

Esses dois entendimentos congregavam e orientavam atuações às sociabilidades em termos religiosos que tinham suas deliberações na doutrina e também nos usos e costumes de sua Freguesia que objetivavam propor “[...] os usos e costumes dos salários de enterros, ofícios de duzentos, licenças de Batismo e de casamento, Missas, Festas, Conhecenças, e tudo o mais que pertencer aos Direitos Paroquiais.” (FREGUESIA..., 1748-1906, f. 15).

Os usos e costumes e a demarcação da Casa de Deus e os legados pios a ela associados se constituíram como limites às sociabilidades formativas religiosas no Príncipe, pois, se expressavam em atitudes e ações expressas em dias santos, em festas religiosas e devoções. Um conjunto de saberes e orientações pastorais, ditava como e que santos deveriam ser celebrados e isso expressaria como os fiéis deveriam se sociabilizar em tempos festivos, sempre de acordo com a *honra e a glória* as quais são devidas aos santos. De forma ampla, os fiéis deviam

[...] quer na devota assistência ao Santo Sacrifício da Missa e na santificação dos Domingos e Dias Festivos abstendo-se neles do trabalho e obras servis, proibidas sob pecado mortal em tais dias, quer na observância dos jejuns prescritos pela Igreja, debaixo da mesma pena. (FREGUESIA..., 1748-1906, f. 24 v).

Considerando que novenas, missas e ofícios faziam parte das sociabilidades referentes às festividades dos santos padroeiros no Brasil império, no Príncipe não foi diferente e, o calendário religioso além das festividades à Gloriosa Senhora Santa Ana no mês de julho, ainda marcavam as festas às Almas no mês de novembro e a de Nossa Senhora do Rosário no mês de dezembro. Outras festas ainda foram noticiadas pelo *O Povo*, a saber: a festa de São Sebastião realizada no mês de janeiro e a festa de São José realizada no mês de março.

Referente à Festa de São José realizada em março de 1889, *O Povo* noticiou que houve véspera (novena) e dia (missa e procissão) com solenidade. Já na Festa da Gloriosa Senhora Santa Ana desse mesmo ano houve “[...] novenas solenes com cantoria e exposição do Sacramento” e de véspera “[...] ao dia da festa tivemos, como de costume, missa solene da irmandade do Sacramento [...]” (MEDEIROS FILHO, 1988, p. 115). Sobre a festa da padroeira do ano seguinte foi noticiado que:

3440





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

As novenas foram abrillantadas com fogos de artifícios, salientando-se a 7^a, 8^o e 9^o em que eles mais abundaram, queimando-se 12 a 14 peças em cada uma. Houve missa solene nos dias 25, 26 e 27, com procissão à tarde do último dia. [...] Os festejos exteriores abundaram também. O comércio teve a sua semana de animação, e os pobres pais de família gemeram deveras nas unhas dos negociantes, para poderem dar conta das meninas trajadas no rigor. (FESTA DE SANTANA, 1988, p. 119).

Assim foi noticiada a Festa de Santa Ana do ano de 1890 que iniciou em 17 de julho com o hasteamento da bandeira. Esse levantamento da bandeira marcava o início do tempo festivo e era um dos ritos da *solenidade de costume*. Nessas, as celebrações de devoção eram congregadas nos ofícios e novenas, nas missas e sermões e nas procissões.

Manoel Ferreira Nobre (1971, p. 76) participou da Festa de Santa Ana no ano de 1861, aproximadamente três décadas antes da notícia d'*O Povo*, e relatou que a mesma “[...] em magnificência e esplendor estêve na altura do objeto a que era destinada. Além da população da cidade e das freguesias vizinhas, a ela concorrem muitos negociantes e famílias da província da Paraíba do Norte.”

As Festas das Almas e do Rosário se destacavam pelas sociabilidades concernentes às irmandades religiosas. A Irmandade das Almas foi fundada em 1791 e a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário em 1775. Sendo presente ainda na Ribeira do Seridó a Irmandade de Santa Ana, de 1754, a do Santíssimo Sacramento de 1756. (MEDEIROS FILHO, 1983).

Os compromissos das irmandades das Almas, do Santíssimo Sacramento, de Santa Ana foram aprovados pela Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte em outubro de 1836. Nesses compromissos se ditava o perfil dos *irmãos*, as contribuições anuais de cada membro, os cargos da *mesa* e os procedimentos para sua eleição, os livros que cada irmandade teria e quais suas finalidades, os paramentos e utensílios possuídos, as obrigações da irmandade para com seus irmãos vivos e mortos, as festividades e sua organização.

Conforme seu compromisso e com as exequias solenes a Irmandade das Almas anualmente comemorava as festividades às almas, para as quais concorriam os *irmãos*, os fiéis e sacerdotes das proximidades do Príncipe. À véspera da festa das Almas era realizada a eleição da *mesa* que deveria conter dois juízes, dois escrivães, um tesoureiro, doze irmãos de *mesa* e no mínimo seis procuradores. Quanto à festa, o compromisso expressa que:

3441





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

Dos rendimentos dos annaes e mordomagens, e de quaes que outros bens da irmandade, havendo-os, se fará anualmente a festa no dia trez de novembro, ou ainda mesmo antes, ou depois desse dia, havendo urgente necessidade, com tanto que seja sempre em dia *semiduple*, a festa constará de hum officio solene à canto-chão com os Padres qque commodamente poderem assistir, e o Reverendo Pároco, o qual cantará a Missa e todos os mais em dito dia dirão Missa pelas Almas dos Irmãos fallecidos da Irmandade [...]. (RIO GRANDE DO NORTE, 1836b, f. 2 v).

No final da década de 1880, *O Povo* noticiou as celebrações da Festa das Almas ocorridas a 6 de novembro de 1889. Lembrou que:

Rica como ela é, torna-se indispensável deixar a rotina e procurar melhorar o seu material, de conformidade com o tempo e o templo. Sua mesa deve habilitar o zeloso tesoureiro ten.-cel. Francisco Antônio de Medeiros a reformar todas as alfaias e paramentos, que os atuais já estão muito antigos e estragados, e a comprar cortinados para as portas e tribunas, apropriados às festas solenes da irmandade. (FESTA DAS ALMAS, 1988, p. 117).

Referenciada como uma irmandade rica, mas com alfaias e paramentos em desacordo com o tempo e o templo à época, a Irmandade das Almas possuía instrumentos de controle à arrecadação como os livros segundo, terceiro e quarto, do total de sete livros de registro da supracitada irmandade. O livro segundo era destinado ao lançamento das receitas e despesas ao final de cada mandato do tesoureiro. Já o livro terceiro “[...] repartido por abecedário, e nelle se lançarão os nomes de todos os Irmãos entrados, e se abonarão a cada hum os doze vinténs que são abrigados a pagar por cada hum Irmão falecido [...]”. O livro quarto era destinado ao registro e abonação do pagamento das annaes de cada *irmão*. (RIO GRANDE DO NORTE, 1836b, f. 2).

Na irmandade havia um conjunto de dispositivos para o registro e o controle financeiro, mas voltemos as *alfaias e paramentos*. O que possuía a referida irmandade? Em seu compromisso a Irmandade das Almas registra possuir “

[...] hua tumba com sua coberta roxa, ou preta [...], e haverá também cruz com manga, preta, ou roxa, dous cercais, toxas, apas, e todos os mais paramentos, e utencilios, que necessários forem para o mesmo acompanhamento, e para os mais actos da festivididade, e processoens. (RIO GRANDE DO NORTE, 1836b, f. 3).

Certamente as *alfaias e paramentos* referenciados pelo *O Povo* estão compreendidas nesse mapeamento presente no compromisso de 1836. Os indícios nos levam a ressaltar que, essa era





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

uma das irmandades com maior número de membros e que, pelos dispositivos e mecanismos de arrecadação deveria reter anualmente um montante considerável em dinheiro.

Os festejos da irmandade do Rosário também foram noticiados pelo *O Povo* que ressaltava os elementos festivos da alvorada, novenas, missas e procissão, bem como os tambores dos negros do rosário e a coroação do rei e da rainha ao final da festa. (FESTA DO ROSÁRIO, 1988, p. 120).

Os reis e rainhas dos Congos, os juízes, escrivães, procuradores e tesoureiros que compuseram a mesa da irmandade desde a aprovação de seu compromisso tiveram como assertiva a comemoração acima citadas. A Festa de Nossa Senhora do Rosário deveria ser realizada “[...] em uma das oitavas do Natal ou outro dia santo [...].” (FREGUESIA..., 1775).

Essa irmandade, segundo Medeiros Filho (2002), iniciou seu funcionamento a 27 de dezembro de 1773. Foi instalada na Matriz de Santa Ana e destinava-se a congregar homens e mulheres pretos, forros ou cativos. Teve seu compromisso aprovado em 1775 pelo qual a qualificava como de *jurisdição leiga*. (DANTAS, 2008). Seu compromisso por estabelecer ações para os membros da irmandade apresenta-nos indícios de como os *irmãos* se sociabilizavam. Vejamos esse trecho:

Serão os irmãos dessa Irmandade obrigados a ter na Igreja Matriz um altar para colocarem a imagem de N^a S^a do Rosário e bem paramentado para nele rezarem o terço todos os domingos e dias santos e nos domingos dos meses saírem com terço pelas ruas e a fim mais terão sua cruz e guias e uma dúzia de opas além de outras mais que devem ter para os atos festivos da mesma S^a, como também os mais paramentos devidos e conducentes para o devido que for necessário. (FREGUESIA..., 1775).

O terço rezado aos domingos ou dias santos se constituía como sociabilidade aos membros da Irmandade do Rosário que também sociabilizavam-se em procissões que percorriam as ruas do povoado, à época, e, posteriormente cidade. Essas práticas sociais de convivibilidade dos *irmãos* do Rosário teriam continuado ao longo do século XIX? Ao certo, é que os homens e mulheres pretos da irmandade passaram a congregar-se não só no altar a Nossa Senhora do Rosário na Matriz de Santa Ana, pois esses tiveram uma igreja edificada, nas imediações da Matriz, cujo orago era a Senhora do Rosário – data provável 1864, consta no frontispício.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

A Irmandade do Santíssimo Sacramento que também teve seus compromissos aprovados em outubro de 1836, a exemplo das Irmandades das Almas e de Santa Ana, tinha suas armas e insígnias lembradas nas celebrações e festividades na Semana Santa e na véspera da festa da padroeira, Senhora Santa Ana. Conforme seu compromisso, a eleição da *mesa diretora* deveria ocorrer nos sábados santos e,

O Thesoureiro e Procurador, serão pessoas chás e abonadas, eleito d'entre os Irmãos e a pluralidade relativa dos votos dos irmãos presentes, podendo ser reeleito [...]. Para a eleição do Juiz, e Escrivão se recolherão em huma a huma os nomes dos doze Juises, e dos doze Escrivâes, e à sorte se tirarão, os que devem servir em Mesa no futuro anno os quaes só entrarão outra vez na Mesa para o sorteio, depois de terem servido todos o outros [...]. (RIO GRANDE DO NORTE, 1836c, f. 4 v).

Solenidades como a eleição para os membros de sua *mesa diretora* da exprimiam essa íntima associação do religioso com o social. Em 14 de dezembro de 1871, a Assembleia Legislativa Provincial, pela lei nº 645 estabeleceu que:

Art. 1. A reunião da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia do Seridó, para a eleição da nova mesa regedora terá logar d'ora em diante na véspera da Festa do Orago [...].

Art. 2. É de exclusiva competência do Reverendo Parocho da Freguesia, Ou de Sacerdote de sua comissão, a Presidencia da eleição referida no artigo 4º, assim também a da posse da nova mesa.

Art. 3. A mesa da Irmandade poderá funcionar sempre que estiverem presentes o Reverendo Parocho da Freguezia, como Presidente, no impedimento do Juiz Presidente, o Thesoureiro, e 7 irmãos, quando menos, mordomos, ou simples, e 1 destes, à convite do Presidente, servirá de Escrivão no impedimento do actual. (RIO GRANDE DO NORTE, 1872b, p. 21-22).

A disposição da mesa e os procedimentos para as eleições estavam escriturados pela Assembleia Legislativa Provincial, mas também grafado nos registros do Livro da Irmandade do Santíssimo Sacramento, com termo de abertura de 11 de abril de 1838. Lembremos ainda que essa lei constitui-se uma revisão das deliberações inscritas no compromisso de 1836. Ainda em virtude dessas novas disposições, as funções e o tempo referente ao cargo do tesoureiro foram ampliadas.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

Como as demais irmandades instituídas e vigentes no Príncipe no século XIX, a Irmandade do Santíssimo Sacramento registrava em livros próprios “[...] entradas dos Irmãos, com declaração do dia, mês e ano de suas entradas, e [...] lançamento da receita e despesa que fizer cada hum Thesoureiro no seo anno [...].” (RIO GRANDE DO NORTE, 1836c, f. 5 v).

As funções dos irmãos eram registradas ora como juízes, ora como escrivães. Reverendos e membros da Guarda Nacional, à época, chegaram a ocupar tais cargos, a exemplo dos reverendos Manoel Teixeira da Fonseca e Manoel José Fernandes e dos capitães da Guarda Nacional Manoel de Medeiros Roxa que foram juízes.

Nas irmandades congregavam muitos dos homens de destaque social e econômico do Príncipe e com suas reuniões, eleições e festas produziam sociabilidades de um sentido mais restrito, pois tinham uma prática organizada que formava e inculcava uma doutrina cristã, muitas vezes retomada ou referendada em momentos distintos das vidas dos moradores do Príncipe.

Manoel José Fernandes, membro da Irmandade do Santíssimo Sacramento, por exemplo, era Visitador e Delegado do Crisma do Rio Grande do Norte e da Paraíba e, a partir de 1849, Cônego Honorário da Capela Imperial. Dantas (2008) o aponta como um dos pioneiros no progresso material da cidade, pois, construiu casas mais elegantes e fomentou a construções de outras. Enquanto visitador, Manoel tinha direito a brasão e armas, os quais mandou abrir na fachada de sua residência no Príncipe – residência que hoje corresponde a parte do prédio do Educandário Santa Teresinha.

Irmãos como Manoel José Fernandes participavam das eleições que, em sua maioria, antecediam a festa do orago de cada irmandade, a solenidade festiva que contava com ofício solene, missa cantada com evangelhos e epístola, bem como cantadores de estante e turíbulo demarcavam como os homens e mulheres em suas devotas irmandades se congregavam e associavam o social e o religioso não só em tempo festivo, mas nas ações cotidianas que envolviam o fazer parte de uma irmandade como o participar de missas e terços, de sepultamento dos irmãos falecidos e demais sufrágios que as irmandades deflagrassem para excitar a devoção e o zelo dos *irmãos*.

Muitos dos membros das irmandades, quando da escritura de seus testamentos, retomavam esses lugares de *irmãos* e essa fé a ela associados. Assim, o fez Cosme Pereira da Costa

3445





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

era Capitão da Guarda Nacional, natural da Freguesia de Mamanguape, Paraíba, e morador da Fazenda Umari na Vila do Príncipe.

Em seu testamento Cosme declarou ser irmão das Almas, do Santíssimo Sacramento e de Santa Ana. Na Irmandade do Santíssimo Sacramente ocupou o cargo de Juiz de 1827 até sua morte, em 20 de dezembro de 1865. (TESTAMENTO..., 1983).

Gil Braz de Figueirêdo, como Cosme Pereira da Costa, também se declarou irmão das irmandades da Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó. Ele era presbítero Secular do hábito de São Pedro e deixou expresso em seu testamento que com sua morte seus testamenteiros paguem o que por ventura esteja devendo as suas irmandades. (TRANSLADO..., 2007).

Declarar-se irmão das irmandades era uma distinção social e também religiosa que à hora da morte era lembrada nos testamentos, como vimos a partir dos exemplos de Cosme Pereira da Costa e Gil Braz de Figueirêdo. A vinculação com os princípios cristãos também eram ressaltados nas disposições testamentais quando da apresentação de si e dos pedidos aos testamenteiros.

Luiz de Fontes Rangel, casado, natural e morador da Vila do Príncipe, escreve seu testamento em 1830 dizendo temer a morte e desejar que sua alma seja salva. A escrita do testamento é, então, um dos momentos das sociabilidades que Luiz de Fontes Rangel articula à sua morte. Ele, com esse ato de testar encomenda sua alma à Santíssima Trindade, roga ao Senhor Jesus Cristo que perdoe suas culpas e crimes e mais, roga à Mãe de Deus, à Gloriosíssima Senhora Santa Ana, ao Anjo da Guarda, ao santo do Seu nome e a todos os santos da Corte do céu para que na hora de sua morte “[...] morra justificado, em graça de deus, e na Santa Fé Católica [...].” Fé que professou seguir. (RANGEL, 1830).

Após encomendar sua alma, Luiz de Fontes Rangel dispôs sobre cuidados para com seu corpo após a morte e seu funeral. Ele declarando-se como homem “[...] católico de Religião e Profissão [...]” e, assim se expressou:

Meu corpo será sepultado na minha Matriz, donde sou Paroquiano, acompanhado, e encomendado pelo meu Reverendo Pároco, e Sacerdotes, que na ocasião se acharem, envolto em hábito que for possível, e se dirão as Missas, que puderem ser de corpo presente até o sétimo dia do meu enterro com a esmola cada uma de seis centos, e, quarenta reis. Mando que se digam mais por minha Alma duas capelas de Missas, com a esmola de trezentos e vinte reis cada

3446





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

Missa. Mais com a mesma esmola duas capelas por todos aqueles vivos, e defuntos, com quem tive negócios, e tratos. (RANGEL, 1830).

Como paroquiano da Matriz de Santa Ana na Vila do Príncipe, Luiz de Fontes Rangel desejou que seu corpo fosse sepultado em sua Matriz. Assim o foi após sua morte, em março de 1832. Seu testamenteiro geriu e atentou aos desejos do testador, como podemos perceber as contas do seu funeral (RANGEL, 1830):

Fábrica a Matriz	4\$000
Ao Reverendo Pároco missa de corpo presente	\$640
Acompanhamento, encomendação e vela	3\$280
[...] dos Asperges	1\$000
Ao Pároco Coadjutor	1\$640
Ao Padre Manoel Teixeira da Fonseca.....	1\$640
Ao Sacristão	2\$160
Ao mesmo pelos Sinais	\$960
Velas do corpo	1\$600
Ao reverendo Padre Francisco Gonçalves	\$640
Ofício Paroquial que se fez	10\$000
Soma	27\$560

Missa de corpo presente, acompanhamento e encomendação do corpo, sinais e ofícios solenes fizeram parte do funeral de Luiz de Fontes Rangel, cujas contas foram apresentadas pelo padre Francisco de Brito Guerra em 12 de março de 1832. De conformidade com o auto de contas do testamento de Luiz de Fontes Rangel ainda constatamos que entre a missa de corpo presente e a missa de sétimo dia de sua morte os padres Manoel José Fernandes, Francisco Gonçalves de Mello e Manoel Teixeira da Fonseca rezaram

[...] cada um seis missas com a esmola de seiscentos e quarenta réis cada uma pela alma do Capitão Luiz de Fontes Rangel, as quais foram ditas segundo suas disposições testamentárias, dentro dos sete dias do seu enterro, encomendadas e satisfeitas pelo seu testamenteiro o Senhor Antonio Ferreira de Fontes. (RANGEL, 1830).

Dessa forma, as sociabilidades religiosas ocorriam com as preces, as novenas e missas, as procissões e reuniões das irmandades que glorificavam os santos ao mesmo tempo em que preservavam ritos e simbologias religiosas. Essa glorificação dava-se pela invocação aos santos protetores e a veneração das *sagradas imagens*.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

Em fevereiro de 1858 no Príncipe, a morte do padre Manoel José Fernandes, citado anteriormente como membro da Irmandade do Santíssimo Sacramento, também propiciou sociabilidades como as relatadas por ocasião da morte de Luiz de Fontes Rangel.

Dantas (2008) apresentou uma certidão anexa ao inventário de Manoel José Fernandes, a qual menciona as solenidades concernentes ao enterro, a visita solene ao sétimo dia à sepultura, as exéquias solenes ao trigésimo dia, os ofícios paroquiais e as missas rezadas pela alma do referido Manoel.

Posturas como essas foram confirmadas pelo Concílio de Trento, ao reconhecer “[...] que os santos que reinam juntamente com Cristo, rogam a Deus pelas pessoas, e que é útil e bom invocá-los humildemente, e recorrer às suas orações, intercessão e auxílio para alcançar de Deus os benefícios por Jesus Cristo seu Filho e nosso Senhor, [...].” (CONCÍLIO ECUMÊNICO DE TRENTO, 1563, p. 2).

As sociabilidades religiosas, assim como as político-administrativas e jurídicas, ditaram formas de portar-se e com isso gestavam *habitus* específicos para assistir missas e novenas, sepultamentos e reuniões de irmandades ou mesmo posturas privadas, pois os “[...] preceitos eclesiásticos [...] tinham desde cedo implicações, talvez sutis mas seguramente concretas, sobre o ordenamento citadino.” (MARX, 1999, p. 14).

Nessa perspectiva, ressaltamos que as sociabilidades se dão em um conjunto de relações tecidas pelos indivíduos e as formas como estas são estabelecidas seja nas famílias, nas escolas, nas igrejas, nos mercados ou em outros espaços. E, por isso, as sociabilidades religiosas no Príncipe, século XIX, se constituem mediante um elo entre as interações sociais cotidianas e as relações sociais efêmeras — relações sociais tecidas por esses indivíduos em suas vidas cotidianas.

Referências

- AGULHON, Maurice. *Le cercle dans la France bourgeoise 1810-1848*: étude d'une mutation de sociabilité. Paris: Armand Colin, 1977.
- BOSCHI, Caio. Espaços de sociabilidade na América Portuguesa e historiografia brasileira contemporânea. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 22, n. 36, p. 291-313, jul./dez. 2006.
- BURKE, Peter. *História e teoria social*. São Paulo: Editora UNESP, 2002.
- CHARTIER, Roger. *A história cultural*: entre práticas e representações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

CONCÍLIO ECUMÊNICO DE TRENTO. A invocação e veneração às relíquias dos Santos e das Sagradas Imagens. Sessão 25., celebrada no tempo do Sumo Pontífice Pio IV. Em 03 e 04 de dezembro de 1563. In: **Documentos do Concílio Ecumênico de Trento da Igreja Católica.** Tradução Décio Antônio Paganini. Disponível em: <<http://www.veritatis.com.br/agnusdei/trento.htm>>. Acesso em: 10 jul. 2009.

DANTAS, Dom José Adelino. **Homens e fatos do Seridó antigo.** Natal: Sebo Vermelho, 2008.

FESTA DAS ALMAS. O Povo, Seridó, 9 nov. 1889. In: MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Caicó, cem anos atrás.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988, p. 117.

FESTA DE SANTANA. O Povo, Seridó, 3 ago. 1890. In: MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Caicó, cem anos atrás.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988, p. 119.

FESTA DO ROSÁRIO. O Povo, Caicó, 21 dez. 1890. In: MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Caicó, cem anos atrás.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988, p. 120.

FREGUESIA da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó. **Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário.** 1775.

FREGUESIA da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó. **Livro de tombo (1748-1906).** Casa Paroquial São Joaquim, Paróquia de Santa Ana, Caicó-RN.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **Rústicos cabedais:** patrimônio e cotidiano familiar nos sertões do Seridó (Séc. XVIII). 2007. 286 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

MARX, Murilo. **Cidade no Brasil, em que termos?** São Paulo: Studio Nobel, 1999.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Caicó, cem anos atrás.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhos inventários do Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1983.

MOTT, Luiz. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. In: SOUZA, Laura de Mello e. (Org.). **História da vida privada no Brasil** – cotidiano da vida privada na América portuguesa. 7. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. (v. 1).

NOBRE, Manoel Ferreira. **Breve notícia sobre a Província do Rio Grande do Norte baseada nas leis, informações e fatos considerados na história antiga e moderna.** 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Pongetti, 1971.

RANGEL, Luiz de Fontes. **Testamento e autos de contas.** Vila do Príncipe, Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana, 1830. Fundo da Comarca de Caicó, 1º Cartório Judiciário, sob a custódia do Laboratório de Documentação Histórica (LABORDOC), CERES, UFRN. (Diversos, Caixa 06, Maço 06).

RIO GRANDE DO NORTE. Assembleia Legislativa Provincial. **Lei n. 14, de 18 de outubro de 1836:** Aprova Compromisso da Irmandade de Santa Ana da Freguesia do Seridó. 1836a. Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Natal. (Documento avulso, Caixa 210).

RIO GRANDE DO NORTE. Assembleia Legislativa Provincial. **Lei n. 15, de 8 de outubro de 1836:** Aprova Compromisso da Irmandade das Almas da Freguesia de Santa Ana do Seridó. 1836b. Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Natal. (Documento avulso, Caixa 139).

RIO GRANDE DO NORTE. Assembleia Legislativa Provincial. **Lei n. 16, de 19 de outubro de 1836:** Aprova Compromisso da Irmandade do Sacramento da Freguesia de Santa Ana do Seridó. 1836c. Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Natal. (Documento avulso, Caixa 139).

RIO GRANDE DO NORTE. Assembleia Legislativa Provincial. Lei n. 645, de 14 de dezembro de 1871. **Coleção das leis provinciais do Rio Grande do Norte.** Natal, 1872b.

SERRES, Michel. **Atlas.** Madrid: Cátedra, 1995.

TESTAMENTO do Capitão Cosme Pereira da Costa. 1846. In: MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhos inventários do Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1983, p. 268-279.

TRANSLADO do testamento do Reverendo Gil Braz de Figueiredo. 1878. In: ARAÚJO, Antônia Figueiredo de. **Retalhos de família:** revivendo gerações. Caicó: Materdei, 2007, p. 32-34.

